



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
GABINETE DA PRESIDENCIA LUCIANO SANTOS COSTA

Portaria nº 030/2019
Em 28 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre Licença Premio de servidor ”

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, **ora representada pelo Vereador Luciano Santos Costa, brasileiro, solteiro, portador da CI RG nº 1592896-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 025.730.141-00**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Lourenço Marsango, Guarda Municipal (90) noventa dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2020 a 03/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 28 de novembro de 2019.

Luciano santos costa
Presidente